

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTICA

SOBRE: as Emendas nº 04 a 08, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, ao PL nº 397/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a celebrar convênio para sua implantação, e dá outras providências.

Nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 22 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: as Emendas nº 04 a 08, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, ao PL nº 397/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a celebrar convênio para sua implantação, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de dezembro de 2014.

ANSELMO ROLIM NETO

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: as Emendas nº 04 a 08, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, ao PL nº 397/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria o Vale Material Escolar no âmbito da Administração Municipal e autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a celebrar convênio para sua implantação, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de dezembro de 2014.

Eugiso

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

RODRIGO MAGANHATO

Membro

